



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



Ministério Público do Trabalho
da 8ª Região - Belém/PA



Pará e Amapá

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006 / 2019

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ (MPPA), MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO NO PARÁ (MPT) E TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (TRT8)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com sede a Rua João Diogo nº 100, bairro Cidade Velha, CEP nº 66.015-160, em Belém (PA), neste ato representado pela Procuradora Geral de Justiça, por delegação da Portaria nº 3760/2019-MP/PGJ, de 26 de junho de 2019, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, doravante denominado simplesmente MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 26.989.715/0039-85, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 652, bairro de Nazaré, CEP nº 66.040-282, Telefone: (91) 3217-7515, E-mail: prt08.chefiagabinete@mpt.mp.br, em Belém (PA), neste ato representado pela Procuradora-Chefe **CÍNTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO**, doravante denominado simplesmente MPT8, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob CNPJ nº 01.547.343/0001-33, com sede à Tv. Dom Pedro I, nº 746, bairro Umarizal, CEP nº 66.050-100, Telefone: (91) 3342-6751 / (91) 4008-7030, E-mail: colic@trt8.jus.br, em Belém (PA), neste ato representado pela Desembargadora Presidente **PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**, doravante denominado simplesmente TRT8, pelo presente instrumento;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução CSJT GP nº 138/2014, regulamentou a criação e as atribuições dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial nos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO que os Núcleos de Pesquisa Patrimonial (NPP), visam, dentre outras atribuições, coletar dados para a identificação patrimonial de devedores, elaborar estudos sobre técnicas de pesquisa e investigação patrimonial, bem como compete propor convênio e parcerias entre instituições públicas para o compartilhamento de fonte de informações;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região criou, por intermédio da Resolução TRT8 nº 23/2006, de 09/05/2016, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP);

CONSIDERANDO, ainda, que o Ministério Público do Trabalho no Pará tem atuado efetivamente no combate a contratações temporárias indevidas no serviço público e terceirizações irregulares, bem como busca maior efetividade na execução de suas ações, inclusive no trato a grandes devedores;

CONSIDERANDO que a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida), em seu art. 52, item 5, dispôs sobre a necessidade dos estados membros de compartilharem informações visando efetivamente combater a corrupção e a lavagem de dinheiro através da persecução patrimonial dos investigados, sendo este também um dos pilares da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia no Combate à Lavagem de Dinheiro da qual o Ministério Público do Pará faz parte;

CONSIDERANDO, neste sentido, as atribuições do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção elencados no art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 005/2011-CPJ, de 19/05/2011;

Tem entre si, justo e acordado, o presente Termo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, quando cabível, regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a articulação, interação e conjugação de esforços entre as partícipes e, em especial, no compartilhamento de informações coletadas e na capacitação técnica na área de investigação patrimonial para a instrução de procedimentos administrativos e judiciais instaurados por cada partícipe.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES:

2.1 – Compete ao TRT8:

- a) Compartilhar, quando solicitado pelos demais partícipes, as pesquisas já realizadas pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP);

2.2 – Compete ao MPT8 e MPPA:

- a) Disponibilizar ao TRT8 informações sobre procedimentos administrativos instaurados ou representações para auxiliar os trabalhos realizados pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

2.3 - Compete aos partícipes:

- a) Designar o fiscal e o suplente do presente termo de cooperação técnica que ficarão responsáveis pela operacionalização do compartilhamento das informações;
- b) Disponibilizar membros e servidores para participar ou celebrar cursos sobre técnicas de pesquisa e investigação patrimonial;
- c) Conferir o devido tratamento das informações coletadas a partir do presente termo de cooperação técnica, inclusive com observância dos procedimentos do Grupo de Trabalho de Ilícitos Financeiros e do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN);
- d) Realizar reuniões administrativas para delinear a operacionalização do compartilhamento das informações e o tratamento das informações na forma do item anterior;

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada uma das partes arcar com as eventuais despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA- CASOS OMISSOS:

4.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DA ALTERAÇÃO:

5.1. O presente instrumento poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas mediante Termo Aditivo, de comum acordo e para melhor adequação técnica, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA:

6.1. O presente instrumento poderá ser denunciado, por acordo das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, bem como poderá ser rescindido.

independentemente de prévia notificação, quando houver descumprimento das cláusulas, ou quando sobrevier norma que torne o acordo ilegal ou inexecutável.

CLÁUSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA:

7.1. O presente termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente termo, podendo ser prorrogado a critério das partes, por sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA- PUBLICAÇÃO:

8.1. O presente Termo de Cooperação deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado pelo MP/PA, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição Federal, bem como no Diário Oficial da União pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sem prejuízo de eventuais outras publicações de interesse dos partícipes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

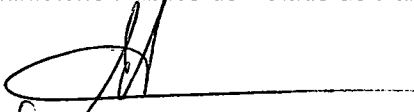
9.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

E, por, estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Belém (PA), 27 de junho de 2019.


CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, por delegação.


CÍNTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO

Procuradora Chefe do Ministério Público do Trabalho no Pará


PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Testemunhas:

1. Karla Queiroz
RG nº 4583284 SSP/PA

2. Uemata Silva
RG nº 314895 RJ/RC/AP



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



Ministério Público do Trabalho
da 8ª Região - Belém/PA



Pará e Amapá

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006 - 3411
NOME DO RESPONSÁVEL CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO			CPF 109.452.612-68
Cargo/Função PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, por delegação da Portaria nº 3760/2019-MP/PGJ, de 26 de junho de 2019.			

Órgão/Entidade MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ – MPT/PA			CNPJ 26.989.715/0039-85
Endereço Avenida Governador José Malcher, nº 652, bairro: Nazaré.			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66040-282	DDD/Telefone (91) 3217-7515
Nome do Responsável CÍNTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO			CPF 614.688.002-72
Cargo/Função PROCURADORA-CHEFE.			

Órgão/Entidade TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO – TRT8			CNPJ 01.547.343/0001-33
Endereço Tv. Dom Pedro I, nº 746, bairro: Umarizal.			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.050-100	DDD/Telefone (91) 3342-6751 / 4008-7030
Nome do Responsável PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL			CPF 157.923.662-68
Cargo/Função DESEMBARGADORA PRESIDENTE.			

2- OBJETO

Descrição Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Pará, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARÁ e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO .	PERÍODO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses
Especificações Articulação, interação e conjugação de esforços entre as partícipes e, em especial, no compartilhamento de informações coletadas e na capacitação técnica na área de investigação patrimonial para a instrução de procedimentos administrativos e judiciais instaurados por cada partícipe.	

Ministério Público do Estado do Pará
Rua João Diogo nº 100, bairro Cidade Velha,
CEP 66.015-160 – Belém-PA

4006-3502
licitacao@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

4
Pp. nº 924/2019
KG

3- META E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
1. Articulação, interação e conjugação de esforços entre as partícipes e, em especial, no compartilhamento de informações coletadas e na capacitação técnica na área de investigação patrimonial para a instrução de procedimentos administrativos e judiciais instaurados por cada partícipe.	Vigência do Termo de Cooperação.

Plano de Trabalho aprovado em 27 de julho de 2019.


CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, por delegação.


CÍNTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO

Procuradora Chefe do Ministério Público do Trabalho no Pará


PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Conselheira

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Conselheiro

Protocolo: 448247

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2018-MP/9ª PJ/STM.
O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 010071-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 043/2018-MP/9ª PJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448310

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 037/2018-MP/9ª PJ/STM.
O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008354-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 037/2018-MP/9ª PJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448306

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2018-MP/9ª PJ/STM.
O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008346-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 034/2018-MP/9ª PJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448337

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2018-MP/9ª PJ/STM.
O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008370-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 039/2018-MP/9ª PJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448305

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2019-MP/PA.
PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público do Trabalho no Pará e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
OBJETO: Articulação, interação e conjugação de esforços entre as partes, e, em especial, no compartilhamento de informações coletadas e na capacitação técnica na área de investigação patrimonial para a instrução de procedimentos administrativos e judiciais instaurados por cada participante.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019.

VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 27/06/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça por delegação.

Protocolo: 448313

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2018-MP/9ª PJ/STM.
O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008349-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 035/2018-MP/9ª PJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448307

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2018-MP/9ª PJ/STM.
O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008351-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 036/2018-MP/9ª PJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448316

PORTARIA Nº 3.801/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 425/2019-MP/9ª PJ/STM, datado de 13/6/2019, protocolizado sob o nº 28354/2019, em 13/6/2019;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 010332-031/2018, sigilosa, instaurada a partir dos Procedimentos Investigatórios Criminais nºs 007816-031/2018, 007815-031/2018, 007814-031/2018, 007796-031/2018, 007797-031/2018, 007800-031/2018, 007801-031/2018, 007803-031/2018, 007805-031/2018, 007806-031/2018, 007807-031/2018, 007808-031/2018, 007809-031/2018, 007810-031/2018, 007812-031/2018, 007817-031/2018, 010108-031/2018, 010198-031/2018, 010201-031/2018, 010071-031/2018, 008370-031/2018, 010219-031/2018, 007813-031/2018, 007793-031/2018, 007794-031/2018, 008349-031/2018, 008346-031/2018, 008351-031/2018, 008354-031/2018, 008358-031/2018, onde, mediante investigações até então realizadas, apurou-se conduta, em tese, típica em face de detentor de foro por prerrogativa de função, na qualidade de Prefeito Municipal, nos termos do art. 29, inciso X, da Constituição Federal, c/c art. 56, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006,

RESOLVE:

DELEGAR poderes específicos à Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para atuar, como órgão de execução, em conjunto com os Promotores de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, RODRIGO AQUINO SILVA e MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, ou isoladamente, na investigação, nos processos/procedimentos acima relacionados, incluindo as tratativas e consequente colaboração premiada a ser criada com o cidadão W.J.O, com fundamento no artigo 56, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 448569

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 047/2018-MP/9ª PJ/STM.
O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 010219-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 047/2018-MP/9ª PJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448308